



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 27/04/2021
Publicação: 27/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.992, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Promove Agentes de Polícia para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Agente de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300059837	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	31/03/2020	ANTIGUIDADE
2	300060030	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	31/03/2020	ANTIGUIDADE
3	300060082	LUCIANO MATOS DA SILVA	30/04/2020	ANTIGUIDADE
4	300060094	SIDINEI AMADIO JUNIOR	30/04/2020	ANTIGUIDADE
5	300060025	JUSSARA MENEGAZ	30/04/2020	MERECIMENTO
6	300060032	LUCELIO NUNES CAMARA	29/05/2020	ANTIGUIDADE
7	300060007	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	29/05/2020	ANTIGUIDADE
8	300059884	HELIO PEREIRA CRUZ	30/06/2020	ANTIGUIDADE
9	300059990	ADIEL DAVID PAVAO	31/07/2020	ANTIGUIDADE
10	300059887	IGOR FURBINO DE SOUZA	31/07/2020	MERECIMENTO
11	300060193	MEREGILDO HELKER	31/08/2020	ANTIGUIDADE
12	300060006	JOSE CARLOS DA SILVA	31/08/2020	ANTIGUIDADE
13	300059968	JOEL BARBOSA DE FARIAS	31/08/2020	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0015859952** e o código CRC **68AC5052**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.355505/2020-61

SEI nº 0015859952